



DIRETORIA LEGISLATIVA  
COORDENAÇÃO LEGISLATIVA  
GERÊNCIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 10ª Reunião Extraordinária da  
**Comissão de Constituição, Justiça e  
Redação – CCJR**, realizada no dia  
26/06/2024.

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte quatro, às dez horas e trinta e seis minutos, foi realizada a 10ª Reunião Extraordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação - 2ª CCJR, em conjunto com a Comissão de Finanças, Economia e Orçamento - 3ª CFEO, Comissão de Saúde - 6ª COMSAU, Comissão de Serviços e Obras Públicas - 7ª COMSOP e Comissão de Habitação e Regularização Fundiária Urbana - 21ª COMHARFU. Presidida pelo **vereador Gilmar Nascimento**, a sessão contou com a presença, pela **2ª CCJR**, dos membros titulares, os vereadores **Fransuá (PSD)**, **João Carlos (REPUBLICANOS)**, **Mitoso (MDB)**, e dos membros suplentes, vereadores **Marcel Alexandre (PL)** e **Professor Samuel (PSD)**. Foram registradas as ausências dos vereadores **Dr. Eduardo Assis (AVANTE)**, **Professora Jacqueline (UNIÃO)** e **Thaysa Lippy (PRD)**. Havendo quórum regimental e procedendo aos trâmites legais, o **presidente** iniciou a reunião colocando em discussão o **seu parecer favorável** ao **Projeto de Lei Complementar n.º 002/2024**, de autoria do **Executivo Municipal**, que “**INSTITUI** no Município de Manaus o Programa “Manaus Sustentável” e dá outras providências.” **Mensagem n. 039/2024**. Não havendo discussão, o parecer favorável, ao Projeto de Lei Complementar, do vereador Gilmar Nascimento, foi apresentado à votação, sendo **aprovado pela totalidade dos membros presentes**. Logo em seguida, foi apreciado o **parecer favorável**, exarado pelo vereador **Gilmar Nascimento**, ao **Projeto de Lei n.º 312/2024**, de autoria do **Executivo Municipal**, que “**INSTITUI** a Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral da Rede Pública Municipal de Ensino de Manaus e dá outras providências.” **Mensagem n. 027/2024**. Sem discussão, o parecer favorável do vereador Gilmar Nascimento foi posto em votação e foi **aprovado pela totalidade dos presentes**. Em Seguida, realizou-se a leitura do **parecer favorável**, também de autoria do vereador **Gilmar Nascimento**, ao **Projeto de Lei n.º 362/2024**, de autoria do **Executivo Municipal**, que “**ESTABELECE** os critérios de aplicação da concessão de indenização de transporte aos fiscais de saúde lotados na Secretaria Municipal de Saúde, na forma que especifica.” **Mensagem n. 049/2024**. Não havendo manifestações, o parecer favorável do vereador Gilmar Nascimento foi posto em votação e foi **aprovado pela totalidade dos membros presentes**. Prosseguindo, foi posto para apreciação, o **parecer favorável** do vereador **Gilmar Nascimento**, ao **Projeto de Lei n.º 365/2024**, de autoria do **Executivo Municipal**, que “**FIXA** o índice salarial dos empregados públicos do Instituto Municipal de Mobilidade Urbana (IMMU).” **Mensagem n. 050/2024**. Não havendo discussão, o parecer foi posto em votação e foi **aprovado pela totalidade dos presentes**. Na ocasião, o **vereador Gilmar Nascimento** registrou a presença do **Sindicado dos Agentes de Fiscalização de Trânsito e Transporte do Município de Manaus – SINDTRAN MANAUS**, durante a reunião extraordinária. Por fim, realizou-se a leitura do **parecer favorável**, também de autoria do **vereador Gilmar Nascimento**, ao **Projeto de Lei n.º 366/2024**, de autoria do **Executivo Municipal**, que “**AUTORIZA** o Poder Executivo





Ata da Reunião Extraordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação - CCJR, realizada no dia 26 de junho de 2024.

Municipal a alienar, por meio de doação, imóveis pertencentes ao patrimônio público municipal ao Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), vinculado à Caixa Econômica Federal, para fins de implantação de projetos habitacionais de interesse social, e dá outras providências.”, capeado pela **Mensagem n. 051**. Não havendo manifestações, o parecer do vereador **Gilmar Nascimento** foi posto em votação e **aprovado pela totalidade dos presentes**. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às dez horas e quarenta e dois minutos. E, para que conste, eu, **Karime Príncipe**, secretária da comissão, lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada, foi assinada pelos presentes.

**Ver. Gilmar Nascimento (AVANTE)**

Presidente

**Ver. Fransuá (PSD)**

Vice-Presidente

**Ver. João Carlos (REPUBLICANOS)**

Membro -Titular

**Mitoso (MDB)**

Membro -Titular

**Ver. Professor Samuel (PSD)**

Membro - Suplente

**Marcel Alexandre (PL)**

Membro – Suplente



## PODER LEGISLATIVO

### ASSINATURAS DIGITAIS

**SAMUEL DA COSTA MONTEIRO** - 073.262.462-20 - VEREADOR(A) - EM 03/07/2024 13:07:02  
**MARCEL ALEXANDRE DA SILVA** - 262.011.005-04 - VEREADOR(A) - EM 03/07/2024 12:27:31  
**FRANCOIS VIEIRA DA SILVA MATOS** - 590.865.802-20 - VEREADOR(A) - EM 02/07/2024 11:42:30  
**GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO** - 130.097.292-00 - VEREADOR(A) - EM 02/07/2024 11:40:49  
**LUIS AUGUSTO MITOSO JUNIOR** - 706.783.677-87 - VEREADOR(A) - EM 02/07/2024 09:45:52  
**JOAO CARLOS DOS SANTOS MELLO** - 074.890.987-77 - VEREADOR(A) - EM 01/07/2024 14:06:51  
**KARIME PRINCIPAL DE OLIVEIRA RIBEIRO** - 792.895.412-53 - SECRETARIO(A) DE COMISSÃO - EM 01/07/2024 12:32:38